

Leia-se:

Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação 2.1. Prazo de Vigência: O objeto deste contrato terá a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. 2.2. Prazo de execução: O Prazo de execução será 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do presente contrato por 78 (setenta e oito) dias, contados a partir de 01/08/2024 até 17/10/2024.

DARATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 16 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Darlan Riler Costa/CONTRATADA.

Protocolo 1622215

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEAF-PRO-2022/03581

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: Doação de bem imóvel, sendo uma área de 5,00ha (cinco) hectares para a instalação da Rodoviária do Município de Várzea Grande e reativação do Mercado Municipal o qual já está implantado naquela área, para funcionar apenas ao terminal rodoviário. Vinculam-se ao presente termo, independentemente de transcrição, os documentos anexados aos autos que norteiam a presente doação por dispensa da realização de licitação, com fulcro no art. 76, inc. I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 40, inc. VII, alínea "c", da Lei nº 11.109/2020.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: O imóvel possui área de 5,00ha (cinco hectares), localizado na Avenida Mário Andreazza, no lugar denominado Chapéu do Sol, Tarumã, Vereda Grande e Várzea Redonda, no distrito da Cidade de Várzea Grande/MT. A área atende perfeitamente as características necessárias para a implantação da Rodoviária, tal como a localização, metragem, proximidade das rodovias e distância do centro da cidade. A Matrícula nº 51.190, registrada no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande especifica o objeto da pretensa doação. O imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA no valor de R\$ 4.539.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 105/2023/SACID.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/DOADOR e o Sr. Kalil Sarat Baracat de Arruda/Prefeito Municipal de Várzea Grande/DONATÁRIO.

Protocolo 1622242

AVISO DE SUSPENSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024/SEPLAG

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais torna público a **SUSPENSÃO cautelar da utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2024/SEPLAG** pelos Órgãos participantes, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

A suspensão ocorre em razão da Representação de Natureza Externa Nº 188.588-0/2024, submetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e permanecerá em vigor até que ocorra o julgamento da referida representação.

PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Protocolo 1622372

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

NOTIFICA-SE a pessoa jurídica **B. M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.358.742/0001-72**, **VPX CUIABÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.161.417/0001-39**, **VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.804.794/0001-09**, **VPX VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO DE PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.516.250/0001-81**, **JV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.701.446/0001-10**, **IPÊ INCORPORAÇÃO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.829.808/0001-86**, do julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - **PAR nº CGE-PRO-2023/01126**, cujo extrato foi publicado no DOE/MT em 16/08/2024, páginas 9/10. A multa aplicada deverá ser integralmente recolhida no prazo de 30 (trinta) dias (art. 44, do Decreto n. 522/2016). Decorrido o prazo indicado, sem que tenha sido comprovado o pagamento integral da multa, a autoridade encaminhará as informações à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa. Quanto à sanção de Publicação Extraordinária, deverá ser cumprida em conformidade com o art. 46 do Decreto n. 522/2016. Nos termos do artigo 31 do Decreto n. 522/2016, a pessoa jurídica poderá apresentar recurso da referida decisão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos se encontram disponíveis na CGE/MT para vistas, podendo ser solicitada cópia via e-mail, assim como formulados outros requerimentos que entender pertinentes para o cumprimento das sanções aplicadas, pelo endereço eletrônico corregedoria@cge.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 17/09/2024.

Protocolo 1622226

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL - ABSOLUTÓRIA

NOTIFICA-SE a pessoa jurídica **HARMONY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.061.003/0001-84**, **CIAVENA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.-AUDI CIAVENA**, CNPJ sob o nº **78.014.859/0001-47**, **LEONILSO MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.466.814/0001-68**, do julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - **PAR nº CGE-PRO-2023/01126**, cujo extrato foi publicado no DOE/MT em 16/08/2024, páginas 9/10. Os autos se encontram disponíveis na CGE/MT para vistas e requerimentos, podendo ser solicitada via e-mail corregedoria@cge.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 17/09/2024.

Protocolo 1622228

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**

CONTRATADO: EMPIRIC MANAGEMENT LTDA CNPJ: **22.552.542/0001-00**

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/04215

OBJETO: "Alterar parcialmente a tabela da cláusula 1.1.1. do Contrato nº 021/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II".

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

ASSINAM: como **Contratante**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - **SEFAZ/MT** e pelo **Contratado**, a Sra. **RAFAELA LOBÃO DA COSTA** - **EMPIRIC MANAGEMENT LTDA.**

Protocolo 1622319

